

RESOLUÇÃO N° 004/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional nº126 de 2022.

Considerando o OF/SEMUS N° 066/2024, do Município de Laranja da Terra solicitando a aprovação do Projeto Técnico para Aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário, Ambulância Tipo A – Simples Remoção e eletiva, sob Emenda Parlamentar N° 33120021 no valor de R\$ 330.000,00(trezentos e trinta mil reais), cadastrada junto ao Ministério da Saúde;

Considerando reunião de CIR Metropolitana realizada em 14 de março de 2024, que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a solicitação do Projeto Técnico para cadastro de recurso federal proveniente da Emenda Parlamentar N° 33120021, para Aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário, Ambulância Tipo A-simples remoção e eletiva, cadastrada no Ministério da Saúde - Município de Laranja da Terra- ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica(ES), 19 de março de 2024.

SIGRID STUHR

Secretária Municipal de Saúde de Santa Leopoldina – ES

CIR METROPOLITANA
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Coordenadora da CIR Metropolitana